ATA DA 463ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.
(Web conferência - Reunião Departamental Ordinária)

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, por meio de web conferência do aplicativo do Teams, sob a Presidência do professor José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia, reuniram-se remotamente os professores Adalto Acir Althaus Junior, Alexandre Alves Porsse, Angela Welters, Armando Vaz Sampaio, Carolina Bagattolli, Dayani Cris de Aquino, Eduardo Angeli, Huáscar Fialho Pessali, Ivan Colangelo Salomão, Junior Ruiz Garcia, Kênia Barreiro de Souza, Luis Cláudio Krajevski, Marcos Minoru Hasegawa, Marcos Paulo Fuck, Paulo Mello Garcias, Raquel Rangel de Meireles Guimarães, Terciane Sabadini Carvalho, Vinicius de Almeida Vale, Walter Tadahiro Shima, Wellington da Silva Pereira, os servidores da Secretaria do Departamento de Economia Mary Anne Muraski Nowak, Antonio Luiz Costa Gomes e Jaqueline de Oliveira Ferreira. O professor Maurício Vaz Lobo Bittencourt justificou a ausência devido encontro da Anpec, o professor Paulo de Andrade Jacinto justificou a ausência por estar acompanhando a apresentação do seu artigo na sessão SO22 da Anpec Nacional. Docentes em férias: Adriana Sbicca Fernandes, Dayane Rocha de Pauli, Denise Maria Maia, Fernando Motta Correia, Flavio de Oliveira Goncalves, Victor Rodrigues de Oliveira. Não justificaram a ausência: Demian Castro, Fabiano Abranches da Silva Dalto, Francisco Paulo Cipolla, João Basílio Pereima Neto, José Felipe Almeida, José Wladimir Freitas da Fonseca, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Pulquério Figueiredo Bittencourt, Rodrigo Leite Kremer, Victor Manoel Pelaez Alvarez, Vinicius klein. O presidente deu início à reunião e seguiu pautando os itens conforme a convocação: **1 – Informes** – O chefe falou que mais um professor do Departamento está com covid, mas que está bem. Também falou do recesso na universidade, uma sugestão da Prograd, e que vai estar de férias no período de 22/12/20 à 04/02/21, e que o professor Hasegawa irá assumir a partir do dia 18/01/21 até 04/02/21. Na sequência a professora Dayani Cris falou sobre a pesquisa “Clima UFPR”, realizada com os discentes para entender qual o sentimento do aluno com as relações interpessoais dentro da universidade com os colegas e com os professores, sobretudo com foco na saúde mental do aluno. Essa pesquisa foi feita aleatoriamente, pois não tinham condições de aplicar a pesquisa para todos os cursos, o curso de Economia não participou, mas pretendem ampliar essa pesquisa para todos os cursos, para que todos possam conhecer a realidade dentro de cada curso. Reforçou que o problema da questão do suicídio chamou bastante atenção dos coordenadores no fórum realizado na última segunda-feira, é um assunto importante que precisa ser discutido, e que o curso de Economia possa participar das próximas pesquisas, para que possam intervir e atender melhor aos alunos. **2 - Apreciação da Ata 462ª RO e da Ata 195ª RE –** A chefia colocou em apreciação a ata da 462ª Reunião Ordinária Departamental e a ata da 195ª Reunião Extraordinária Departamental. A plenária foi unânime pela aprovação das atas. **3 - Aprovações “Ad Referendum” 3.1 –** Aprovação “Ad Referendum” nº 32 do Processo nº 23075.066032/2020-51 - Interessado: ALEXANDRE ALVES PORSSE, KENIA BARREIRO DE SOUZA, TERCIANE SABADINI CARVALHO, VINICIUS DE ALMEIDA VALE - Assunto: Aprovação “Ad referendum” de autorização para realizar atividade esporádica. Relatora professora Dayani Cris. A professora Dayane Cris leu o seu relato: HISTÓRICO: Os professores Alexandre Alves Porsse, Kênia Barreiro de Souza, Terciane Sabadini Carvalho e Vinicius de Almeida Vale receberam carta convite da Fupef (Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná) para ministrar o curso de capacitação “Equilíbrio Geral Computável Dinâmico” aos servidores do Banco do Brasil. A proposta prevê o desenvolvimento de 5 módulos totalizando 20 h, com a carga horária de 5 horas para cada professor, com início 07/12/2020 e término 10/02/2021, conforme descrição abaixo: Módulo 1 – Estrutura geral do modelo - 4 horas (07/12/2020) - Prof. Vinícius de Almeida Vale; Módulo 2 – Banco de dados, calibragem do modelo, e relação entre os dados - 4 horas (20/01/2021) - Profa.

Terciane Sabadini Carvalho; Módulo 3 – Definição e interpretação dos cenários - 4 horas (27/01/2021) - Profa. Kênia Barreiro de Souza; Módulo 4 – Análise de resultados para cenários de política - 4 horas (03/02/2021) - Prof. Alexandre Alves Porsse; Módulo 5 – Sensibilidade dos cenários - 4 horas (10/02/2021) - Professores Vinícius de Almeida Vale; Alexandre Alves Porsse; Kênia Barreiro de Souza; Terciane Sabadini Carvalho (1 hora cada professor). A remuneração prevista para a atividade totalizará R$ 36.500,00 a ser dividida entre os quatro docentes. INSTRUMENTOS LEGAIS: A Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013 (que Altera a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal), art. 21, inciso XII permite a: "retribuição pecuniária por colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente, inclusive em polos de inovação tecnológica, devidamente autorizada pela IFE de acordo com suas regras"; A Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, no parágrafo 4o do artigo 21 define 8 horas semanais como limite caracterizador da atividade esporádica:"§ 4o As atividades de que tratam os incisos XI e XII do caput não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais. (Redação dada pela Lei nº 13.243, de 2016)". A Resolução 34/12/CEPE/UFPR, que em seu Art. 6o, §2º estabelece que "No regime de Dedicação Exclusiva admitir-se-á:", e) a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, desde que autorizada e atendidos os requisitos previstos por Resolução da UFPR que discipline a matéria." A Resolução No 41/89/CEPE/UFPR, art. 1o, reconhece que "Aos professores da Universidade, em regime de DE, é permitida a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades, desde que estas atividades não interfiram no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e contratuais". A Resolução No 41/89/CEPE/UFPR, art. 4o, reconhece que "São passíveis de remuneração, desde que esporádicas, as seguintes atividades: (...) d), consultoria (...)". ANÁLISE DO MÉRITO: O pedido dos referidos professores informa que o total de horas destinado a atividade será de 5 h para cada professor respeitando o máximo de 8 h semanais, dadas no parágrafo 4o do artigo 21 da Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. Os professores declaram que as atividades serão desenvolvidas sem a utilização de equipamentos e materiais da Universidade e que os demais encargos acadêmicos dos signatários deste pedido serão mantidos, tais como ensino na graduação e pós-graduação, orientações de monografias, dissertações e teses, pesquisas e outros encargos administrativos como participação em comissões. Ressalta-se que os quatro professores signatários da proposta ofertaram disciplinas remotas tanto na graduação como na pós-graduação nos dois períodos especiais. O processo está instruído com a seguinte documentação: Ofício nº 47 dos signatários do pedido declarando que a atividade tema desta autorização não comprometerá suas atribuições acadêmicas e contratuais (3167506). Carta convite da Fupef (3168447) Proposta técnica e financeira (Anexo 3173706). Conclui-se, então, que a solicitação apresentada pelos docentes atende aos requisitos legais a ela vinculados. Ressalta-se, ainda, o mérito dos referidos professores em receber carta convite para realização deste curso, demonstrando que os mesmos se estabelecem como referências nas suas respectivas áreas de pesquisa. PARECER: Sou de parecer favorável à aprovação da atividade esporádica remunerada constante da presente solicitação. Salvo melhor juízo, este é o parecer. O professor Vinicius Vale informou que foi preciso aprovação "ad referendum" devido a uma questão financeira do Banco do Brasil e que pelo menos um dos módulos acontecesse no ano de 2020. A chefia colocou em votação e a plenária foi unânime pela aprovação. **4 - Banca para a Defesa do Memorial do professor Armando Vaz Sampaio (Processo 23075.065382/2020-09) -** Relator professor Maurício Bittencourt. O professor Marcos Minoru Hasegawa leu o relato: Histórico: De acordo com o processo 23075.065382/2020-09, o professor Armando Vaz Sampaio, matrícula 154881 e lotado há 22 anos no Departamento de Economia desta Universidade, solicita a progressão para a Classe E – Professor Titular, o que já foi aprovado pela CPPD, conforme documentos 3158146 e 3158147 do processo supracitado. Como é necessário que seja

constituída uma banca para avaliação do candidato, conforme estabelecem as resoluções CEPE 10/14 e 05/16, o pleiteante solicita, através do documento 3173555 deste processo, a aprovação da seguinte Comissão Especial de avaliação da sua Progressão para a Classe E – Professor Titular: Titulares: Prof. Dr. Paulo de Andrade Jacinto – UFPR; Prof. Dr. José Luiz Parré – UEM; Prof. Dr. Claudio Ribeiro de Lucinda - FEA/USP; Prof. Dr. Joaquim Bento de Souza Filho - ESALQ/USP. Suplente: Prof. Dr. Roberto Meurer - UFSC. Parecer: Conforme determina o artigo 12 da Resolução 10/14 do CEPE, a Comissão Especial deve ser formada por quatro professores doutores titulares, ou equivalentes, de uma instituição de ensino da mesma área de conhecimento do candidato e excepcionalmente, na falta deste, de área afim, sendo no mínimo três externos à UFPR e um professor suplente da categoria Titular. Como todos os membros indicados estão de acordo com as exigências do artigo 12 da Resolução 10/14 do CEPE, e atuam academicamente em áreas próximas ao pleiteante, sou de parecer favorável à aprovação dos membros indicados para formarem a Comissão Especial de avaliação do pedido de progressão à Classe E - Professor Titular do professor Armando Vaz Sampaio. Aproveito para parabenizar o Prof. Armando por sua carreira e dedicação por mais de duas décadas à formação de nossos alunos de graduação e pós-graduação. Salvo melhor juízo, este é o parecer. A chefia colocou em votação e a plenária foi unânime pela aprovação. **5 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – Redistribuição de cargo de Professor de Magistério Superior para o Departamento de Economia da UFPR –** O Professor José Guilherme disse que o Edital foi enviado por e-mail aos docentes para que todos pudessem ler e para eventuais esclarecimentos. A chefia colocou em votação e a plenária foi unânime pela aprovação. **6 - Processo eleitoral para escolha do novo Coordenador de Curso (Processo nº 23075.056772/2020-80) -** Relatora professora Angela. A professora disse que a comissão foi formada por ela, pelo técnico Lucas, da Coordenação, e pelo discente Allan Ruivo, nomeados pela Portaria 02/2020, e que conduziram todo o procedimento, incluindo os dois dias de votação nos dias 30/11 e 01/12, no último dia já publicaram os resultados. Falou que a participação na votação foi razoável: Foram computados 246 votos de um total de 945, correspondendo a 26% do número de eleitores. Dentre os professores foram 84,2% de votantes, 23,4% entre os alunos e 50% entre os técnicos. A chapa composta pelo Professor Wellington da Silva Pereira (Coordenador) e Professora Dayani Cris de Aquino obteve 88,2% dos votos totais, votos em branco foram 6,2% do total e nulos 4,9%. Parecer conclusivo: A Comissão Eleitoral reunida às 17:30hs via TEAMS, declara eleita a única chapa inscrita com 88,2% dos votos. A comissão concluiu os trabalhos no dia 01/12. A chefia colocou em votação e a plenária foi unânime pela aprovação. **7 - Solicitação de prorrogação do afastamento - Professor Gabriel Porcile (Processo nº 23075.066538/2020-61) –** Relator: Professor Armando. O professor leu o seu parecer: Assunto: Pedido de prorrogação do afastamento do professor José Gabriel Porcile Meirelles sem ônus, para cooperação na Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL), comissão vinculada à Organização das Nações Unidas. Histórico: A portaria 279 de 06/06/2019, publicado no DOU de 10/06/2019, cujo encerramento se dará em 31/01/2021. O novo pedido de renovação é do período de 01 de fevereiro de 2021 até 31 de janeiro de 2023. Parecer: Baseado na regulamentação existente de afastamento para servir em organismo internacional no qual o Brasil participa, no marco da Lei 8.112 de 11/12/90, art. 96, completada pelo decreto 201, de 26/08/91. E na possibilidade de contratar um professor substituto na vaga do professor Gabriel e da sua colaboração com o intercâmbio de alunos e professores para participar das atividades da CEPAL, como a "Escuela de Verano" da CEPAL. Meu parecer é favorável ao pedido de prorrogação do afastamento do professor José Gabriel Porcile Meirelles. Na sequência o professor José Guilherme informou que está para ser efetivada a contratação de professor substituto, já houve a liberação e por isso solicitou a contratação de dois substitutos. Em seguida a professora Angela perguntou sobre a validade dos concursos, se foi prorrogado, e o professor José Guilherme disse que sim. A professora Raquel questionou se os pedidos de prorrogações de afastamento entram naquela programação de previsibilidade de afastamento para o próximo ano e

o professor José Guilherme disse que não, se trata de prorrogações. A chefia colocou em votação a solicitação de prorrogação de afastamento e a plenária foi unânime pela aprovação. **8 - Plano Departamental** - Relatora professora Dayani. A professora disse que se trata da aprovação do plano para o primeiro semestre do ano de 2021. Que o ano de 2020 deve ser encerrado entre abril e junho, pois os vestibulandos provavelmente entrarão em junho ou julho/21, e que nesse período entre março e junho pode ser que tenha mais um período especial. O plano provavelmente será aplicado a partir de julho, agosto de 2021, pois foi feito para os novos alunos, que ingressarem no vestibular de 2021. As disciplinas já têm os códigos novos e a mudança mais importante é que já vão implantar os novos códigos para o curso inteiro, pois no SIGA já tem as correspondências para os alunos que ficaram no currículo antigo. Houve mudança no primeiro ano, a disciplina Introdução à Economia virou semestral. No mais não houve mudanças quanto ao último plano departamental, está bem parecido e a tabela resumo foi corrigida. A chefia colocou em votação e a plenária foi unânime pela aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:05 horas, da qual, para constar, eu, Jaqueline de Oliveira Ferreira, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Chefe do Departamento. Secretaria do Departamento de Economia do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

Jaqueline de Oliveira Ferreira

Secretária da reunião.

Prof. José Guilherme Silva Vieira,

Chefe do Departamento de Economia.